



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 59/2019

PROGRAMA DE APOIO À COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA
Reembolso da Taxa de Revisão, Tradução, Submissão ou Publicação de Artigos em Periódicos Científicos

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, torna público o presente edital, financiado com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PPPI) do IFSULDEMINAS, que visa apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos científicos de alta qualidade.

O objetivo é incentivar os servidores efetivos e em exercício no IFSULDEMINAS a publicar suas pesquisas em periódicos científicos de ampla circulação, aspectos reconhecidos pela classificação em extrato *Qualis* ou *Journal Citation Report – JCR* (periódicos internacionais).

1. Auxílio a ser concedido

1.1. O auxílio reembolsará os serviços de:

- a.** tradução de artigo científico para língua estrangeira;
- b.** edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua portuguesa;
- c.** edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua estrangeira;
- d.** recolhimento de taxa de publicação e/ou submissão do artigo para periódico científico de alta qualidade.

1.2. O auxílio será individual, concedido ao autor ou coautor do artigo que cumprir os requisitos do item 2.1 deste edital.

1.3. O auxílio será concedido na forma de reembolso de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) das despesas comprovadas, por publicação, com os serviços listados no item 1.1, desde que em conformidade com os itens 2 e 3 deste edital. O valor pode ser reduzido conforme disponibilidade financeira.

1.4. O reembolso de pagamentos em moeda estrangeira será calculado no câmbio do dia da efetivação do pagamento da taxa e deverá ser informado/comprovado a taxa de câmbio do dia.

1.5. Cada servidor poderá ser contemplado com (1) um auxílio por semestre no ano civil de 2019.

Entende-se por auxílio o pagamento do reembolso do(s) serviço(s) solicitado(s), conforme item 1.1 deste Edital.

No formulário enviado pelo solicitante deverão constar todos os serviços (revisão, tradução, submissão e/ou publicação) para os quais estejam sendo requeridos o auxílio.

2. Critérios para elegibilidade

2.1. O requerente do reembolso deve:

a. ser servidor efetivo e em exercício no IFSULDEMINAS;

b. constar como autor ou coautor do artigo;

c. estar adimplente com os programas institucionais do IFSULDEMINAS;

d. se docente, deve estar em conformidade com a Normativa Docente em horas e pontos.

e. ter recebido a confirmação da publicação (carta de aceite). Para reembolso de taxa de submissão, apresentar o comprovante de submissão, encaminhando a carta de aceite assim que a receber.

f. ter participado como avaliador de trabalhos da 10ª Jornada Científica e Tecnológica e 7º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS ou ter a justificativa de “não participação” deferida pela PPPI;

g. o solicitante deve estar com as informações do currículo *Lattes* atualizadas nos últimos três meses correspondentes à solicitação do auxílio;

2.2. O periódico ao qual o artigo científico for encaminhado deve estar classificado com extrato *Qualis* CAPES A ou B ou fator de impacto no *Journal Citation Report* - JCR (periódicos internacionais).

2.3. Creditar explicitamente o apoio do IFSULDEMINAS na folha de rosto (ou local equivalente), de acordo com a Portaria 1.145, de 08/07/2015, que oficializou o nome do IFSULDEMINAS como:

Em português:

“Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

Em inglês:

“Federal Institute of Education, Science and Technology of South of Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

Em espanhol:

“Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología del Sur de Minas Gerais - IFSULDEMINAS”

2.4. A tradução ou a edição de texto devem ser executadas por pessoa jurídica, especializada em comunicação científica ou equivalente.

2.5. Os reembolsos dos serviços de revisão, tradução ou edição de texto (comprovada pela data de emissão da nota fiscal eletrônica pelo prestador de serviço), e da taxa submissão

ou publicação do artigo para o periódico científico (comprovada por carta emitida pelo periódico) serão pagos somente para serviços executados no ano civil de 2019.

2.6. No máximo 60 (sessenta) dias corridos podem ter transcorridos entre a submissão ou o aceite para publicação do artigo e a solicitação do reembolso, exceto para solicitações de reembolso anteriores à publicação deste edital, desde que o serviço tenha sido executado no ano civil de 2019.

3. Classificação da solicitação

3.1. Os reembolsos serão processados por ordem de chegada até o limite orçamentário disponibilizado para esta finalidade.

3.2. Caso o número de solicitações de reembolso supere a parcela orçamentária destinada ao Programa de Apoio à Comunicação Científica, os critérios de desempate serão eliminatórios e aplicados na seguinte ordem:

a. número de pesquisas executadas no IFSULDEMINAS e cadastradas em plataforma específica;

b. periódico com extrato *Qualis* CAPES ou fator de impacto mais elevado;

c. maior número de projetos aprovados, pelo solicitante do reembolso, em agências públicas de fomento externo (CNPq, CAPES, FAPEMIG, por exemplo) nos últimos cinco anos, contados da data da solicitação do reembolso;

d. maior número de servidores/discentes do IFSULDEMINAS entre os coautores do artigo.

4. Como pedir o reembolso

4.1. A PPPI receberá as solicitações de reembolso em fluxo contínuo exclusivamente no e-mail publicacoes@ifsuldeminas.edu.br. **No assunto do e-mail deverá ser informado o número do Edital, seguido pela informação “Pedido de Reembolso”.** A PPPI não se responsabilizará pelo não processamento de solicitações de reembolso que não especifiquem o assunto conforme orientado neste item.

4.2. As solicitações de reembolso constarão de:

a. cópia digitalizada em PDF do formulário preenchido e assinado (ANEXO I) – disponível em formato editável em: (<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi>);

b. cópia digitalizada em PDF do(s) comprovante(s) de pagamento(s) referente(s) à(s) taxa(s) especificada(s) no item 1.1 (tradução, revisão, submissão e/ou publicação do artigo), dentro dos prazos estabelecidos nos itens 2.5 e 2.6, executado por prestador de serviços, conforme o item 2.4. **Todos os comprovantes de pagamento devem estar no nome do servidor que está solicitando o reembolso, acompanhado do número do CPF.**

c. versão final do artigo, em PDF, observando o item 2.3 (menção ao apoio do IFSULDEMINAS);

d. cópia do certificado de participação como avaliador na 10ª Jornada Científica e Tecnológica e 7º Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS ou justificativa de “não participação”, a qual será analisada.

Após a aprovação do auxílio, toda a documentação original deverá ser encaminhada à PPPI, via malote, para ser arquivada de acordo com a Lei N° 12.682/2012. O envio da documentação é de responsabilidade do solicitante.

5. Prestação de contas

5.1. O beneficiário do auxílio terá 30 (trinta) dias, contados da publicação, para apresentar cópia digital do artigo publicado.

5.2. Caso o artigo não seja publicado, o requerente deverá notificar a PPPI para cancelamento do auxílio. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, o servidor será instruído quanto ao procedimento de ressarcimento por ocasião da prestação de contas, sendo emitida uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução do dinheiro.

6. Disposições Gerais

6.1. Os recursos destinados para este edital serão gerenciados pela PPPI.

6.2. A PPPI poderá revogar este edital a qualquer tempo e sem aviso prévio, por decisão unilateral da PPPI, indisponibilidade financeira, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenizações de qualquer natureza aos interessados no Programa de Apoio à Comunicação Científica.

6.3. A originalidade e a autoria dos artigos contemplados ou rejeitados por este edital, bem como as opiniões neles expressas, são de exclusiva responsabilidade do autor e coautores. Não refletem de forma alguma o posicionamento do IFSULDEMINAS a respeito de qualquer tema.

6.4. As propostas enviadas à PPPI não poderão ser substituídas.

6.5. A veracidade das informações prestadas e sua comprovação, quando necessárias, são de responsabilidade do servidor. O candidato que emitir informações ou declarações falsas para conseguir o reembolso estará sujeito a indenizar o IFSULDEMINAS de forma proporcional ao dano causado e a responder nos termos da lei penal pertinente.

6.6. Não serão aceitos os pedidos de reembolso cuja documentação enviada esteja incompleta, incorreta, fora dos prazos ou em desconformidade com este Edital.

6.7. O servidor que solicitar exoneração, redistribuição ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até a concessão do pagamento do reembolso, terá o auxílio cancelado.

6.8. As dúvidas referentes a este Edital devem ser direcionadas **exclusivamente** para o endereço eletrônico <publicacoes@ifsuldeminas.edu.br>. Para evitar desencontros de informações, **não haverá atendimento para dúvidas ou informações por telefone**. No assunto do e-mail colocar o número do Edital, seguido pela informação "Dúvida".


6.9. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.10. Não serão contemplados pedidos para serviços que ocorreram fora do ano civil de 2019.

6.11. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Pouso Alegre/MG, 15 de março de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Reitor do IFSULDEMINAS

 <p>INSTITUTO FEDERAL Sul de Minas Gerais</p>	<p align="center">INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS</p> <p align="center">PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO</p>
---	---

EDITAL 59/2019

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA
Reembolso da Taxa de Revisão, Tradução, Submissão e/ou Publicação de Artigos
em Periódicos Científicos**

Auxílio solicitado: (marque com X o reembolso do serviço desejado)

() Tradução de artigo científico do português para língua estrangeira.

Valor: R\$ _____

() Edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua portuguesa.

Valor: R\$ _____

() Edição de texto e normalização bibliográfica de artigo científico em língua estrangeira.

Valor: R\$ _____

() Recolhimento de taxa de submissão e/ou publicação do artigo para periódico científico de alta qualidade.

Valor: R\$ _____

Dados Pessoais:

Nome: _____ Matrícula SIAPE: _____

RG: _____ CPF: _____

Conta bancária nº: _____ Banco: _____ Agência: _____

Celular: (____) _____ - _____

Endereço eletrônico: _____

Campus: _____

Título do trabalho a ser publicado:

Dados do Periódico:

Nome do Periódico: _____

ISSN: _____

Cidade: _____ Estado/Província: _____ País: _____

Qualis Capes do periódico:

() A1 () A2 () B1 () B2 () B3 () B4 () B5

() Fator de Impacto - JCR (periódicos internacionais que não possuem *Qualis* CAPES)

Nome da Empresa (Prestadora de Serviço):

CNPJ: _____

Recebeu recursos de outras fontes? Sim () Não () Qual? _____ Valor (R\$) _____

É bolsista de alguma agência ou projeto? Sim () Não ()
Qual? _____

Trabalho desenvolvido no IFSULDEMINAS? Sim () Não ()

Quantos servidores são autores ou coautores: ()

Quantos discentes são autores ou coautores: ()

Declaro que li o edital e estou ciente das condições e obrigações estabelecidas na Chamada Pública a que estou me candidatando.

Cidade/UG, data (__/__/2019).

Assinatura do beneficiário: _____

A versão editável deste formulário para preenchimento está disponível em:
(<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-pesquisa-pos-graduacao-inovacao/editais-pppi>).